

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/PROGEP/UFMT/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital Nº 01/PROGEP/UFMT/2024, publicado no DOU, de 22 de abril de 2024, Seção 3, páginas de 86 a 89, resolve:

1. ALTERAR os Anexos I - Cronograma do Concurso e II - Cargos/Cidade de Lotação/Vagas/Requisitos Mínimos, conforme segue:

2.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/04/2024
Impugnação ao Edital e Anexos	Das 8 horas do dia 11/06/2024 Às 18 horas do dia 12/06/2024
Resultado das impugnações contra o Edital	21/06/2024
Período de inscrição paga	24/06/2024 a 15/07/2024
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24 a 26/06/2024
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição
Encaminhamento, via internet, do Laudo Médico de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No ato da inscrição
Encaminhamento, via internet, do vídeo do candidato inscrito e autodeclarado como Pessoa Preta ou Parda (PPP)	No ato da inscrição
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição (deferidas/indeferidas)	02/07/2024
Interposição de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Das 8 horas do dia 03/07/2024 Às 18 horas do dia 04/07/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	12/07/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	03/07/2024 a 16/07/2024
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	16/07/2024
Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas	23/07/2024
Divulgação do resultado da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	24/07/2024
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	Das 8 horas do dia 25/07/2024 Às 18 horas do dia 26/07/2024
1º período de solicitação de alteração de cadastro (na área restrita do candidato - dados pessoais)	De 24 a 26/07/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrições e contra inscrição indeferida da condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	06/08/2024
Divulgação da Relação Definitiva de Candidatos Inscritos (lista aberta)	06/08/2024
Divulgação dos Locais de realização da Prova Objetiva (lista aberta)	20/08/2024
Realização da Prova Objetiva	25/08/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	26/08/2024
2º período de solicitação de alteração de cadastro (na área restrita do candidato - dados pessoais)	De 26 a 29/08/2024
Período de Recurso do Gabarito Preliminar	Das 8 horas do dia 27/08/2024 Às 18 horas do dia 28/08/2024
Divulgação da análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar	04/09/2024
Disponibilização para consulta individual do desempenho da Prova Objetiva	04/09/2024
Interposição de recursos contra o desempenho na Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 05/09/2024 Às 18 horas do dia 06/09/2024
Divulgação da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	12/09/2024
Disponibilização do desempenho na Prova Objetiva, após análise dos recursos (lista aberta)	12/09/2024
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	17/09/2024
Convocação dos candidatos classificados para Prova Prática	
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	17/09/2024
Disponibilização para consulta individual do resultado do Procedimento de Heteroidentificação	
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	Das 8 horas do dia 18/09/2024 Às 18 horas do dia 19/09/2024
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	22/09/2024
Aplicação da Prova Prática	
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	08/10/2024
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação	
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	09/10/2024
Divulgação, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	Das 8 horas do dia 10/10/2024 Às 18 horas do dia 11/10/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Final do Concurso	15/10/2024
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Prática	15/10/2024
Todos os Cargos exceto Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	
Disponibilização para consulta individual do resultado do Procedimento de Heteroidentificação	
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	Das 8 horas do dia 16/10/2024 Às 18 horas do dia 17/10/2024
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Prática	Das 8 horas do dia 16/10/2024 Às 18 horas do dia 17/10/2024
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	29/10/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Heteroidentificação	
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	29/10/2024
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Prática	
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	30/10/2024
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação	
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	Das 8 horas do dia 31/10/2024 Às 18 horas do dia 01/11/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Final	
Cargos: Músico/Violinista e Analista de Tecnologia da Informação	08/11/2024
Divulgação, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	

ANEXO II

CARGOS/CIDADE DE LOTAÇÃO/VAGAS/REQUISITOS MÍNIMOS

CLASSE: D	Carga Horária: 40 horas semanais				
Remuneração inicial: R\$ 2.667,19 + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00. É possível ainda, o acréscimo dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, previsto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.					
Cargo.	Cidade de Lotação	VAGAS			Requisitos Mínimos (*)
		Vagas Ampla Concorrência	PcD	PPP	
Assistente em Administração	Cuiabá Araguaia	07 02	02 -	04 01	Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante.
Técnico em Contabilidade	Cuiabá Araguaia Sinop	04 01 01	01 - -	01 - -	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Competente.
Técnico de Laboratório/ Área: Alimentos	Cuiabá	01			Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Alimentos.
Técnico de Laboratório/ Área: Biologia	Araguaia Sinop	01 01	-	-	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Biologia.
Técnico de Laboratório/ Área: Física	Cuiabá	01	-	-	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Física.
Técnico de Laboratório/ Área: Floresta	Cuiabá	01	-	-	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área Florestal.
Técnico de Tecnologia da Informação	Cuiabá	01	-	-	Ensino Médio: Profis. ou Completo + C. Téc. em Eletrônica - Ênfase em Sist. Computacionais ou Completo + C. Téc. em Informática.



(*) Apresentar inscrição no Conselho Competente da Categoria Profissional, quando este a exigir para exercício do cargo, e comprovante de regularidade.
(**) Reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

. CLASSE: E		Carga Horária: 40 horas semanais			
Remuneração inicial: R\$ 4.556,92 + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00. É possível ainda, o acréscimo dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos de Administrativos em Educação, previsto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.					
Cargo	Cidade Lotação	VAGAS			Requisitos Mínimos (*)(**)
		Vagas Ampla Concorrência	PcD	PPP	
Administrador	Cuiabá	02	-	01	Curso Superior em Administração. (*) (**)
Analista de Tecnologia da Informação	Cuiabá	03	-	01	Curso Superior na Área de Computação. (*) (**)
Arquivista	Cuiabá	02	-	01	Curso Superior em Arquivologia. (*)
Contador	Cuiabá	01	-	01	Curso Superior em Ciências Contábeis. (*) (**)
Enfermeiro/Enfermagem do Trabalho	Cuiabá	02	-	-	Curso Superior em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem do Trabalho. (*) (**)
Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho	Cuiabá	02	-	-	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (*) (**)
Engenheiro/Área: Civil	Cuiabá	01	-	-	Curso Superior em Engenharia Civil. (*) (**)
Engenheiro/Área: Eletricista	Sinop	01	-	-	Curso Superior em Engenharia Elétrica. (*) (**)
Engenheiro/Área: Químico	Cuiabá	01	-	-	Curso Superior em Engenharia Química. (*) (**)
Nutricionista - Habilitação	Araguaia Sinop	01 01	-	-	Curso Superior em Nutrição. (*) (**)
Técnico Desportivo	Cuiabá Araguaia	01 01	- -	01 -	Curso Superior em Educação Física. (*) (**)
Técnico em Assuntos Educacionais	Cuiabá Várzea Grande Araguaia Sinop	02 01 02 03	- 01	01 01	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas. (*) (**)

(*) Apresentar inscrição no Conselho Competente da Categoria Profissional, quando este a exigir para exercício do cargo, e comprovante de regularidade.
(**) Reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

CLASSE: E		Carga Horária: 25h horas semanais			
Remuneração inicial: R\$ 4.556,92 + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00. É possível ainda, o acréscimo dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, previsto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.					
Cargo	Cidade de Lotação	VAGAS			Requisitos Mínimos (*) (**)
		Vagas Ampla Concorrência	PcD	PPP	
Músico/Área: Violino	Cuiabá	01	-	-	Curso Superior: em Música ou em Canto ou Licenciatura em Ed. Artística - Hab. em Música. (*) (**)

(*) Apresentar inscrição no Conselho Competente da Categoria Profissional, quando este a exigir para exercício do cargo, e comprovante de regularidade.
(**) Reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

CLASSE: E		Carga Horária: 20h horas semanais			
Remuneração inicial: R\$ 4.556,92 + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00. É possível ainda, o acréscimo dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, previsto na Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.					
Cargo	Cidade de Lotação	VAGAS			Requisitos Mínimos (*) (**)
		Vagas Ampla Concorrência	PcD	PPP	
Médico/Área: Psiquiatra	Cuiabá	02	-	-	Curso Superior em Medicina, Especialista em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria. (*) (**)
Médico/Área: Medicina do Trabalho	Cuiabá	01	-	-	Curso Superior em Medicina - Especialista em Medicina do Trabalho (*) (**)
Médico Veterinário	Sinop	01	-	-	C. Superior em Med. Veterinária - Especialização, Aprimoramento ou Residência em Cirurgia de Cães e Gatos ou Áreas. (*) (**)

(*) Apresentar inscrição no Conselho Competente da Categoria Profissional, quando este a exigir para exercício do cargo, e comprovante de regularidade.
(**) Reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3. RETIFICAR no Anexo VI - Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva, especificamente, o item 10 dos Conhecimentos Diversos para os Cargos de Nível Médio e Nível Superior:

Onde se lê:
10. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.853/2019).
Leia-se:
10. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,e suas alterações).
3. ALTERAR no Quadro de Vagas do Edital de Concurso, os Requisitos Básicos para o cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho.
Onde se lê:
Curso Superior em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (*) (**)
Leia-se:
Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (*) (**)

ANDRÉ BAPTISTA LEITE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JUNHO DE 2024

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Estatística do Campus de Cuiabá, e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01, de processo seletivo de 29 de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 02/05/2024, seção 3, página 75, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): JOÃO PAULO SARDO MADI; Área de Conhecimento: Estatística Básica; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): NÉVIO LOTUFO NETO; Área de Conhecimento: Estatística Básica; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): JUNIOR ALVES ZANCANARO; Área de Conhecimento: Estatística Básica; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar. Candidato (a): MAURO CITRO LALUCCI; Área de Conhecimento: Estatística Básica; Resultado: Classificado; Classificação: 4º lugar. Candidato (a): RITA DE CÁSSIA DA CRUZ; Área de Conhecimento: Estatística Básica; Resultado: Classificado; Classificação: 5º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINY BARROSO DA SILVA

Chefe do Departamento de Estatística

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 90/2021-UFMS. Processo nº 23104.034185/2021-26, Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo ora aditado para 9 de junho de 2026, a partir de 9 de junho de 2024. Substituir o Plano de Trabalho (ANEXO I), passando a vigorar o Plano de Trabalho SEI UFMS nº 4657251. Data de assinatura: 05.06.2024. Vigência: 09.06.2024 a 09.06.2026. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS, e o Representante Legal pela "Fundação".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137,

ONDE SE LÊ:

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

LEIA-SE:

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final da prova objetiva e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA

Reitora da UFOP

